



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 034 – PUBLICADO EM 02 DE ABRIL DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL II - ABRIL DE 2020

## CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 046/PMI/2017 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/PMI/2017.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 046/PMI/2017, que tem como objeto a aquisição de areão (saibro), material arenoso livre de argila e outras impurezas, para atendimento a manutenção de vias públicas não pavimentadas, do município de Içara/SC, que prevê o término em 28/03/2020, por este termo aditivo passa a ser até 27/03/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Agricultura de Içara/SC e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 069/2020, favorável e com base no art. 57, inciso I, in fine, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADO: JAZIDA ÁGUAS CLARAS LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 302.860,40 (trezentos e dois mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 075/PMI/2019 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 110/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE VALORES do Contrato Nº. 075/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para pavimentação asfáltica da ICR 356 da localidade de Vila Alvorada, no Município de Içara-SC, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 076/2020, favorável e com base no §1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, CONTRATADO: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 81.618,80 (oitenta e um mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos)

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 56.777,87 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

NOVO VALOR DO GLOBAL: R\$ 441.514,36 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 076/PMI/2019 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 120/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato Nº. 076/PMI/2019, que tem como objeto a Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para aplicar o Curso “Habilidades do Amanhã”, relativo ao processo educacional de cunho profissional, que prevê o término em 17/03/2020 e por este termo passa a ser 30/12/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 065/2020, favorável e com fulcro no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 068/PMI/2019 PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 088/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº. 068/PMI/2019, que tem como objeto a contratação, através de empresas do ramo pertinente, para execução das obras de REVITALIZAÇÃO CENTRAL da cidade de Içara/SC, LOTE 02, que prevê

o término em 20/03/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 070/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, incisos I, II, III e V da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 021/PMI/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 036/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 021/PMI/2019, que tem como objeto a Locação de imóvel localizado na Rua Presidente Belchior Goulart, sn, Bairro Elizabete, Içara-SC, de matrícula de nº. 21.108, para funcionamento do Centro Infantil Pequeno Polegar, que prevê o término em 31/03/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/03/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 074/2020, favorável e com base no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS

VALOR TOTAL: R\$ 16.896,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 002/FMAS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMAS/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de Cestas de Gêneros Alimentícios, para a demanda do Departamento de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de

Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.

DETENTORA: IMPERATRIZ  
COMÉRCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
VALOR TOTAL: R\$ 79.150,00 (Setenta e nove mil, cento e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

## PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº DL/001, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Ratifica a participação de membros da Câmara no Comitê de Crise para Enfrentamento do Covid-19 no município de Içara”.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 33, II e VI, 35, XIV da Lei Orgânica Municipal, c/c com os arts. 21, I, 28, II e VI e 196 da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, e de acordo com o deliberado em plenário nas Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 30 de março de 2020, baixa o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica ratificada a participação do presidente da Câmara e do presidente da Comissão Permanente de Saúde, como representantes do poder Legislativo, no Comitê de Crise para Enfrentamento do Covid-19 no Município de Içara, de que trata o Decreto n. 034/2020, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 31 de março de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

VER. SILVIA MENDES  
Secretária

PORTARIA Nº 021, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Altera o art 1º da Portaria 018 de 25 de março de 2020 (Prorroga os trabalhos dos servidores e de Vereadores na

Câmara Municipal de Içara – Santa Catarina e dá outras providências.)

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas regimentais e atribuições, considerando o Decreto do Governo Estadual, e, a situação de exceção provocada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), inclusive quanto às medidas a serem adotadas para contenção de proliferação do vírus; combinado, no que couber, o prejulgado do Tribunal de Contas nº 2101 em seu item 5;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria N. 018 de 25 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Prorroga os trabalhos dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Içara por mais 07 (sete) dias, à partir de 31 de março de 2020, exercendo suas atividades remotamente, quando as atribuições da respectiva função pública admitirem esta modalidade de trabalho.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não invalida as demais providências determinadas na Portaria n. 018 de 25 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 31 de março de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

VER.<sup>a</sup> SILVIA MENDES  
1ª Secretária